

PORTARIA CRP-16 Nº 010, 06 de Dezembro de 2008

**Institui a Comissão de
Políticas Públicas do CRP 16
define objetivos, atribuições e
dá providências**

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Regional da 16ª Região, poderá criar outras comissões e/ou grupos de trabalho, para a execução de atividades específicas de caráter transitório ou eventual, assim como para atender a necessidade e importância de determinadas áreas, Art. 25 do Regimento Interno;

Considerando que as comissões ou grupos de trabalho de que trata o “caput” do Art 25 do Regimento Interno do CRP 16, serão instituídas através de atos normativos, aprovados pelo Plenário, onde serão indicados seu objetivo, atribuição e composição dos membros, que preferencialmente devem ser conselheiros, podendo contar com a participação de psicólogos ou outros profissionais que possam contribuir na realização das tarefas;

Considerando, ainda, a decisão plenária do dia 06 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e dar posse à Comissão de Políticas Públicas do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região, composta pelos seguintes membros:

- Christine Ferretti - Presidente
- Janaína Ferreira Pereira
- Mônica Nogueira dos Santos Vilas Boas

Art. 2º - São Objetivos da Comissão de Políticas Públicas:

- Promover um espaço de discussões sobre as diferentes possibilidades de inserção da Psicologia nas Políticas Públicas.
- Promover o fortalecimento, ampliação e a qualificação da atuação do psicólogo nestes espaços.

Art. 3º - São atribuições da Comissão de Políticas Públicas:

1. Representar o CRP 16, no que se refere à Comissão de Políticas Públicas, em juízo ou fora dele;
2. Cumprir as diretrizes e resoluções oriundas do VI CNP;
3. Elaborar o projeto de orçamento anual, e o relatório de prestação de contas anual;
4. Apresentar calendário de reuniões ordinárias para aprovação em sessão plenária;
5. Elaborar projeto de ação para apreciação da plenária;
6. Elaborar relatório semestral das atividades realizadas para apreciação da plenária;

Art. 4º - A presente Portaria passou a vigorar desde janeiro de 2008.

Vitória, 06 de dezembro de 2008.

Hildiceia dos Santos Affonso

Conselheira– Presidente

Mônica Nogueira dos Santos Vilas Boas

Conselheira– Secretaria